



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Formiga
Diretoria Geral
Diretoria de Ensino
Coordenadoria de Suporte Didático-Pedagógica
Setor de Laboratórios
 Rua São Luiz Gonzaga, s/n - Bairro São Luiz - CEP 35570-000 - Formiga - MG
 3733228532 - www.ifmg.edu.br

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DE PROJETOS, OBRAS OU SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Título da Obra e/ou Serviço de Engenharia	Reforma elétrica e lógica nos ambientes do Bloco B do CAMPUS Formiga				
Nº do Contrato	Nº 02/2020	Tipo de Licitação	Tomada de Preços	Nº da Licitação	01/2020
Nome do Fiscal de Contrato	ALYSSON GERALDO SILVA				
Empresa Contratada	ELÉTRICA BEMARQ CENTER LTDA - ME	CNPJ	20.931.200/0001-75		
Responsável pela Contratada	Brícia Thaís Silva Marques				
Data de Início Contratual	18/01/2021	Prazo Contratual	180 DIAS		
Dilações Concedidas	0	Nova Data de Término	17/07/2021		
Valor do Contrato	R\$204.680,21 (duzentos e quatro mil, seiscentos e oitenta reais e vinte e um centavos)	Valor de Termos			
Valor Total do Contrato	R\$ 204.680,21 (duzentos e quatro mil, seiscentos e oitenta reais e vinte e um centavos)				

Termo de Recebimento Provisório de projetos, obras ou serviços em engenharia, que o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, Campus FORMIGA, emite em favor da empresa **ELÉTRICA BEMARQ CENTER LTDA - ME** sob o CNPJ nº **20.931.200/0001-75** referente ao objeto do contrato supracitado.

COMISSÃO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO DE OBRAS E/ OU SERVIÇOS

Presidente: Ricardo José da Fonseca

Membro 1: Rodrigo Menezes Sobral Zacaroni

Membro 2: Zamanda Fonseca Coura Silva

Representante da Empresa: Brícia Thaís Silva Marques

A Comissão de Recebimento Definitivo de projetos, obras ou serviços em engenharia, instituída pela cláusula VI, item A, nos Termos do Art. 73, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, certifica que procedeu completa vistoria de projetos, obras ou serviços em engenharia, conforme objeto do contrato supracitado.

Durante a vistoria verificou-se a inexistência de danos, defeitos e incorreções aparentes, tendo sido executado em sua totalidade o objeto do Contrato. Pelo que a contratante declara recebida, definitivamente, os projetos, obras ou serviços em engenharia, acima descritos, podendo a Administração dar por extinto o Contrato, liberando a contratada de encargos contratuais porventura ainda existentes. O Instituto Federal de Minas Gerais irá avaliar todas as instalações que por ventura não foram verificadas neste vistoria, dessa forma o contratante se resguarda da garantia dada pela contratada, para correções de eventuais serviços que por ventura vieram a ser necessários.

Formiga, 02 de Setembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Jose da Fonseca, Técnico de Laboratório**, em 02/09/2021, às 11:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Menezes Sobral Zacaroni, Técnico de Laboratório**, em 02/09/2021, às 11:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Zamanda Fonseca Coura Silva, Técnica de Laboratório**, em 02/09/2021, às 11:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Bricia Thaís Silva Marques, Usuário Externo**, em 03/09/2021, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0942491** e o código CRC **1D12F90B**.